

Protocolo: 07374/2021
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 08/12/2021
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita a viabilização de recursos da União a serem investidos na aquisição e instalação de um parque infantil adaptado para a sede da APAE de Caarapó.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo aos Excelentíssimos Deputados Federais e Senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando a viabilização de recursos da União a serem investidos na aquisição e instalação de um parque infantil adaptado para a sede da APAE de Caarapó.

Plenário Deputado Júlio Maia, 7 de dezembro de 2021.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
DEMOCRATAS

(146/2021)

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente reivindicação, subscrita pela Vereadora Marinalva de Souza F. da Costa, do Legislativo Municipal de Caarapó, visa atender à solicitação da comunidade Apaeana, uma vez que a Instituição não conta com orçamento para este investimento, sendo necessária a alocação de verbas federais para o investimento e, assim, oferecer lazer e entretenimento, como também desenvolvimento psicomotor para alunos com deficiência.

Importante ressaltar a necessidade em incentivar a atividade física às pessoas com deficiência, principalmente desde crianças, sendo o esporte um meio desses indivíduos

redescobrirem a vida de uma forma ampla e global, uma vez que esta prática previne as enfermidades secundárias à deficiência e ainda promove a integração social, levando as crianças e jovens a descobrirem suas potencialidades, apesar das limitações físicas, e terem uma vida normal e mais saudável.

Desta forma, pedimos pelo providencial apoio da Bancada Federal na viabilização de Emenda junto ao Orçamento da União, direcionando os recursos necessários e imprescindíveis para o atendimento aos assistidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caarapó, considerando, ainda, tratar-se de atendimento ao que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Lei Estadual nº 4.412 /2013, que determina a instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiências nos playgrounds instalados em praças, parques, escolas públicas e creches de todo o Estado, possibilitando às crianças com deficiência, em geral mais retraídas devido a suas limitações - seja motora ou sensorial, desfrutarem do prazer de brincar com liberdade, em perfeita harmonia com as outras crianças.